

Vitória (ES), 10 de setembro de 2014.

Assunto: Eleições CAU 2014

Prezado Presidente Tito,

É com pesar que solicito a Vossa Senhoria a minha substituição na Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES.

O motivo desta solicitação se deve a compromissos de trabalho, não previstos, que vão requerer muito do meu tempo, inclusive com a possibilidade de ser necessária minha ida a Moçambique durante o período das eleições 2014 do CAU.

Estou anexando a este ofício um relato cronológico das atividades da CE-ES até o momento, de modo a facilitar a continuidade do processo pela nova coordenação.

Lamentando não poder cumprir com este compromisso assumido, por não querer comprometer o processo eleitoral em curso, despeço-me renovando meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Carlos Neves Loureiro
Coordenador da CE-ES
CAU nº A4922-0

Ilustríssimo-Arquiteto e Urbanista,
Tito Augusto Abreu de Carvalho,
Presidente do CAU/ES.
Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira,
Vitória, ES.
Cep: 29.050-690

Relato Cronológico das Atividades da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-ES

Desde junho de 2014 que o CAU/ES mantém publicado em seu site e na sua fan page informe sobre as eleições CAU 2014, conforme estabelecido na Resolução nº 81/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

Na 19ª Sessão Plenária do CAU/ES, ocorrida no dia 24 de junho de 2014, o Plenário aprovou a composição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CE-ES, indicando o Conselheiro José Carlos Neves Loureiro para a coordenação da CE-ES.

Na 20ª Sessão Plenária do CAU/ES, ocorrida no dia 22 de julho de 2014, o Plenário aprovou a Deliberação CAU/ES nº 13, de 23 de julho de 2014, que *"Constitui a Comissão Eleitoral Estadual para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no ano de 2014 e dá outras providências"* (anexo).

No dia 23 de julho de 2014 o CAU/ES encaminhou para Comissão Eleitoral Nacional – CEN a Deliberação CAU/ES nº 13, de 23 de julho de 2014.

No dia 01 de setembro de 2014, a Gerente Geral do CAU/ES, Arquiteta e Urbanista Patrícia Cordeiro solicitou ao CAU/BR a criação de e-mail para a CE-ES (comissaoeleitoral@caues.org.br).

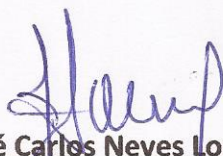
No dia 04 de setembro de 2014, a coordenação da CE-ES preparou o modelo de requerimento para registro de chapa e os termos de abertura e encerramento do processo eleitoral.

No dia 05 de setembro de 2014, foi aberto o Processo Administrativo Eleitoral no CAU/ES, processo nº 116/2014.

No dia 05 de setembro de 2014, por solicitação da CE-ES foi postado pelo CAU/ES no site e n fan page, como também, enviado por e-mail a todos os arquitetos e urbanistas do Estado do Espírito Santo um comunicado sobre as eleições com links para acesso aos documentos oficiais (anexo).

No dia 09 de setembro de 2014, por solicitação da CE-ES foi postado pelo CAU/ES no seu site e na sua fan page, como também, enviado por e-mail a todos os arquitetos e urbanistas do Estado do Espírito Santo, um novo comunicado sobre o prazo de registro de chapa, com o e-mail da Comissão Eleitoral e link para acesso aos documentos oficiais (anexo).

Vitória (ES), 10 de setembro de 2014.



José Carlos Neves Loureiro
Coordenador da CE-ES
CAU nº A4922-0